

e assim lhe recomendo m.<sup>to</sup>, se haja com todo o socego, e bom modo nas diligencias, q. lhe estão encarregadas, livrandose de ter intrigas com pessoa algúa, porq. as minhas ordens todas se revestem de justiça, e o q. couber nesta hé q. Vm.<sup>co</sup> deve praticar. Os Autos, q. Vm.<sup>co</sup> me remete, estão m.<sup>to</sup> mal processados, e pouco ou nada intelegiveis, porq.<sup>to</sup> já mais se vio pedir hum mandado p.<sup>a</sup> se removerem huns animaes de húa execução p.<sup>a</sup> outra, mas se pertencião ao seo devedor, e executado, devia Vm.<sup>co</sup> fazer penhora neles, e mostrando, q. pertencião ao seo mesmo executado, e o Juiz despachou menos mal, nem o escrivão cometeo falcid.<sup>a</sup> algúa na era do rosto dos papeis, porq. conhecidam.<sup>to</sup> se vê, q. foi húa mera implicancia; e nesta p.<sup>to</sup> cuide Vm.<sup>co</sup> em mostrar a verd.<sup>a</sup>, porq. haverão terceiros prejudicados, e a justiça sempre se segura em dar a cada hum o seo, e pelos meyo q. o Direito permite; e Vm.<sup>co</sup> se aconselhe em todos os seos particulares, e procedimentos. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 17 de Junho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.**

Em consequencia da carta de Vm.<sup>co</sup>, porq. nomeyão p.<sup>a</sup> Inspector dos Novos Impostos ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Alz de Castro, lhe mandei passar Provizão pela Junta da Real Fazenda, q. com as mais ordens, q. se lhe dirigem nesta ocasião, e hum livro, principiará a exercer a referida occupação no pr.<sup>o</sup> do mez de Julho do prez.<sup>to</sup> ano, attentas as circumstancias, q. Vm.<sup>co</sup> nas suas cartas me propuzerão p.<sup>a</sup> não continuar no referido exercicio o Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>el</sup> Paulino Ayres de Aguirra. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 19 de Junho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // S.<sup>to</sup> Juiz Prezid.<sup>a</sup>, e mais Of.<sup>es</sup> da Camera da Villa de Sorocaba. //

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>el</sup> Com.<sup>do</sup> de Voluntr.<sup>os</sup> Reaes  
Henrique Joze de Fig.<sup>do</sup> = no R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>**

Tres cartas tenho recebido de Vm.<sup>co</sup> datadas de 10 de Abril, 17 de Mayo e 4 de Junho, aq. não tenho dado reposta pela esperança, emq. Vm.<sup>co</sup> nas antecedentes me punha do seo regresso; agora porem q. este se vay demorando, não quero deixar de agradecer a Vm.<sup>co</sup> a repetição das suas noticias; se bem q. sinto tenha padecido a molestia de sezoes, deq. espero esteja totalm.<sup>te</sup> livre com o remedio da quina, a cujo beneficio deveo o Faltarem lhe, oq. estimo eq. Vm.<sup>co</sup> na posse da melhor saude tenha m.<sup>tas</sup> felicidades; Eu con-



fio, consiga a do S.<sup>r</sup> Vice Rey satisfazer a promessa de se lembrar desta Capitania, dando lhe o dr.<sup>o</sup>, q. a ella se está devendo, o p.<sup>a</sup> a Tropa, e o dos Quintos, q. já me faz bem falta; e p.<sup>a</sup> q. a não padeça mayor, Deos leve com bem ao S.<sup>r</sup> Marques do Lavradio. Aqui chegou o tambor e seis soldados voluntarios perdoados, e com elles recebi carta do S.<sup>r</sup> Vice Rey. Vivame Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> pela dilig.<sup>a</sup>, q. fez por cartas p.<sup>a</sup> mim, q. não trouxe essa curveta, deq. menão admiro, porq. tenho sentado estar esquecido na N. Corte, até dos meos Parentes. Fico entregue das novidades, q. esta embarcação trouxe; qr.<sup>a</sup> Deos, q. entre as q. Vm.<sup>oe</sup> me refere no papel incluzo na sua carta, não venhão algumas, q. me dem mais trabalho, doq. tenho tido, q. são as rezultas doq. a Vm.<sup>oe</sup> segurou o S.<sup>r</sup> Vice Rey do grande conceito, emq. estou na N. Corte, oq. eu estimo, por ser o unico beneficio, aq. aspiro no serviço de S. Mag.<sup>o</sup>. Fico certo em ter chegado a essa Capital o Cor.<sup>o</sup> Rafael Bandr.<sup>a</sup> com a devaça tirada por ordem de Joze Marcellino, que creyo, lhe hade ser preciso m.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> denegrir o credito daquelle official. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 22 de Junho de 1779 // Martin Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Andre Dias de Almeyda =  
em Ararayaguaba. =

Serve esta de reposta a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 4 do corrente mez, emq. me participa, se fizera a arrematação de trinta e tres escravos apanhados nos Quilombos com toda a solenidade da Justiça; eq. sendo avaliados em 736\$800. r.<sup>o</sup> renderão 1:140\$800, ficando de acrescimo 404\$000. r.<sup>o</sup>, ficando hum rapaz por nome Benedito por vender, por estar doente, q. estava avaliado em 10\$000. r.<sup>o</sup>.

Recebi tambem as relaçãoens das despezas, não só feitas com a expedição, mas tambem as com os mesmos escravos, desde q. chegarão a Villa de Ytú té a sua venda.

Sou a dizer a Vm.<sup>oe</sup>, q. nada bem me parece, q. as despezas feitas na Villa de Ytú com os q. sam livres, assim de sustento, como de carcerages, e todas as mais feitas com estes se abonem no q. renderão os cativos, porq. os libertos se devem dar p.<sup>r</sup> contentes o estejam da escravidão, emq. vivão, e pagar a sua custa o tirarem-nos della; pelo q. se deve abater nas referidas relaçãoens tudo, o q. aquellas importarem, e liquidada a despeza ligitima das duas relaçãoens, se deve pagar daquelle total importancia dos escravos vendidos; o resto se deve repartir em oito partes, os dous oitavos prim.<sup>os</sup> pertencem a S. Mag.<sup>o</sup>, em atenzão ao q. concorreo